

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, que autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento aos Servidores Públicos efetivos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Ladário-MS.

RELATÓRIO:

Os membros da mesa Diretora em 05 de fevereiro de 2025 protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, Projeto propondo a autorização para o Poder Legislativo firmar convênio com entidades financeiras, com objetivo de firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento aos servidores públicos efetivos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Ladário-MS.

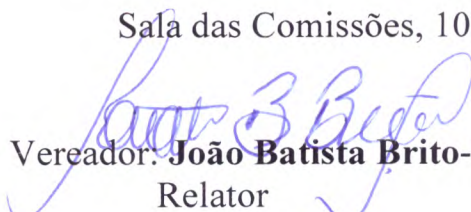
VOTO DO RELATOR:

Considerando que a referida matéria decorre de normativas do mercado financeiro, que exige o instrumento legal que autorize a contratação de empréstimos em consignação em folha, ficando a escolha da instituição bancária a cargo do Servidor Público ou Vereador interessado.

Considerando que a preposição está plenamente fundamentada para a sua análise e de fundamentado parecer jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO ao Projeto de Resolução nº 001/2025 e encaminhá-lo para prosseguimento e após, para apreciação e votação em plenário.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2025.


Vereador: **João Batista Brito-PSDB**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 10/02/2025, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 001/2025. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB
Presidente

Ver. João Batista Brito-PSDB
Relator

Ver. João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB
Secretário